



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE CACOAL

00001

**INTERESSADO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

**Nº. Protocolo**

00015372

**DATA**

15/06/2023

**ORIGEM**

EXTERNA

**ANO**

2023

**SETOR ORIGEM**

PROTOCOLO GERAL

**ASSUNTO**

DOCUMENTOS EXTERNOS RECEBIDOS - OFÍCIOS DO SAAE

**OBJETO**

OFICIO N°225/PRES/-SAAE/2023

A SUA EXCELÊNCIA

SENHOR ADAILTON ANTUNES FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL

ASSUNTO:ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI DE CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CREDITO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal  
Gabinete da Presidência

Ofício n. 225/PRES-SAAE/2023

Cacoal/RO, 15 de junho de 2023.

A Sua Excelência  
Senhor Adailton Antunes Ferreira  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Cacoal  
R. Anísio Serrão, 2100, Centro  
76963-804 Cacoal – RO

**Assunto: Encaminha minuta de Projeto de Lei de criação do Programa de Recuperação de Crédito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a Minuta do Projeto de Lei que cria o programa de recuperação de crédito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal - SAAE, objetivando o incentivo ao pagamento dos créditos pelos consumidores, imprescindível para manutenção dos serviços públicos prestados por esta Autarquia.

A instituição do programa visa a dispensa de multas e juros incidentes sobre os débitos oriundos dos créditos não tributários, em percentuais a depender da forma de pagamento, conforme estudo técnico anexo a minuta do Projeto de Lei.

Sem mais, aproveitamos o ensejo, para renovar nossos votos de estima e considerações.

Respeitosamente,

**NELSON RODRIGUES DA SILVA**

Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal-SAAE  
Decreto n. 9.113/PMC/2022

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal  
Telefone: (69) 3443-1207 E-mail: [presidencia@saaecacoal.com.br](mailto:presidencia@saaecacoal.com.br)  
Rua Florianópolis, 1747, Liberdade  
CEP 76.967-437 Cacoal/RO

00003



00004

MUNICÍPIO DE CACOAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº**

**SENHOR PRESIDENTE**

**Senhores Vereadores,**

Com a presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que:

**“CRIA O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Atualmente os consumidores do SAAE possuem altas taxas de inadimplência, assim, objetivando o incentivo ao pagamento dos créditos imprescindível para manutenção dos serviços públicos prestados por esta Autarquia, é que se justifica o presente projeto de lei.

A instituição do programa visa a dispensa de multas e juros incidentes sobre os débitos oriundos dos créditos não tributários, gerando cenário favorável para que os munícipes saldem suas pendências junto à esta Autarquia e, assim, diminua a defasagem na arrecadação vivenciada.

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com aprovação do incluso Projeto de Lei, conforme previsão regimental.

Atenciosamente,

**ADAILTON ANTUNES FERREIRA**  
**Prefeito**



00005

MUNICÍPIO DE CACOAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI N° /PMC/2023

CRIA O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE  
CRÉDITO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA  
E ESGOTO DE CACOAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Recuperação de Crédito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, o qual admite a dispensa de multas e juros dos débitos, decorrentes dos créditos não-tributários, vencidas até o dia 31 de dezembro de 2022.

§ 1º A anistia prevista no caput deste artigo abrangerá os créditos de natureza não tributária, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, com ou sem protesto extrajudicial, bem como o parcelamento ou reparcelamento.

§ 2º No caso dos créditos já ajuizados, com constrição judicial de valores (SISBAJUD), anterior a adesão a Recuperação de Crédito:

I - não fará jus ao benefício do caput e § 1º, quando a constrição judicial de valores garantir integralmente o crédito;

II - havendo constrição judicial parcial, o valor bloqueado será amortizado no montante da dívida, aplicando-se a Recuperação de Crédito ao saldo devedor remanescente, obedecendo os percentuais estabelecidos nesta lei.

Art. 2º A anistia a que se refere o artigo anterior será concedida da seguinte forma:

I – de 100% (cem por cento) das multas e juros moratórios, para os créditos quitados até 31 de outubro de 2023, na modalidade pagamento à vista;

II – de 80% (oitenta por cento) das multas e juros moratórios, para os créditos quitados até 30 de abril de 2024, na modalidade pagamento à vista;

III – 70% (setenta por cento) das multas e juros moratórios, para adesão até 30 de abril de 2024, na modalidade parcelamento ou reparcelamento, limitada a quantidade de 6(seis) parcelas com entrada de 30% (trinta por cento) do valor devido.

IV - 50% (cinquenta por cento) das multas e juros moratórios, para adesão até 30 de abril de 2024, na modalidade parcelamento ou reparcelamento, limitada a quantidade de 12(doze) parcelas com entrada de 30% (trinta por cento) do valor devido.



MUNICÍPIO DE CACOAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

§ 1º Para os devedores cujo débito junto ao SAAE supere o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) e sempre que, motivadamente, entender que a medida atende ao interesse público em juízo de oportunidade e conveniência, o Presidente desta Autarquia poderá autorizar o parcelamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas, atendidos os percentuais de anistia e de valor de entrada do inc. III e IV do Art. 2º desta Lei.

§ 2º. Em caso de parcelamento, o valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor de 1 UFC do Município de Cacoal, com exceção dos consumidores cadastrados na categoria Tarifa Social do SAAE, em que o percentual a ser observado será de 25% (vinte e cinco por cento).

§ 3º. Para o consumidor cadastrado na categoria de Tarifa Social do SAAE, a quantidade de parcelas poderá ser de até 12 (doze) parcelas com entrada de 15%(quinze por cento), atendidos os percentuais de anistia do inc. III e IV do Art. 2º desta Lei.

Art. 3º A gestão da Recuperação de Crédito compete a Gerência de Arrecadação do SAAE, e será formalizada no Setor de Atendimento.

Parágrafo Único. Quando se tratar de crédito judicializado, será consultada a Coordenação Jurídica para verificação de valores já constritos pelo SISBAJUD para realização do procedimento previsto no § 2º do art. 1º desta Lei.

Art. 4º Sem prejuízo do que estabelece o art. 2º desta Lei, são condições para aderir a Recuperação de Crédito:

§1º Formalização de Termo de Confissão de Débito e/ou Parcelamento, devidamente assinado, conforme modelo fornecido pela respectiva unidade gestora, cujo implica no reconhecimento irretratável e irrevogável dos débitos nele indicados, consolidando o crédito, considerando o somatório do crédito principal mais atualização monetária até a data da celebração do acordo, excluídos a multa e juros moratórios respectivos, conforme previsto no art. 2º desta Lei.

§2º Poderá ser dispensada a formalização, inclusive quanto à aposição de assinatura no documento, quando o Termo de Confissão de Débito e/ou Parcelamento for gerado em ambiente informatizado e disponibilizado pela unidade gestora competente, hipótese em que a formalização da respectiva opção pelo benefício e a homologação pertinente, pela referida unidade gestora, ocorrerão no momento da efetivação do pagamento à vista, nas formas e condições previstas nesta Lei.

§3º A formalização da opção pelo benefício mencionada no § 2º deste artigo terá o mesmo valor probante, para todos os fins de direito, que o documento assinado e arquivado fisicamente.

§4º A assinatura do Termo de Confissão de Débito e Parcelamento mencionado no § 1º deste artigo ou sua formalização nos termos do § 2º, também neste



MUNICÍPIO DE CACOAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

preceito, implica na renúncia, de forma expressa e irretratável, do direito sobre o qual se fundam eventuais ações de embargos à execução, impugnações, exceções ou ações de conhecimento, recursos judiciais às instâncias superiores, bem como a defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo, ficando autorizado o SAAE, após adesão e formalização do termo, a juntada do instrumento nos eventuais procedimentos judiciais ou administrativos para pôr fim aos litígios eventualmente existentes, reconhecendo a procedência do débito sob litígio.

§5º Quanto aos créditos já judicializados, o pagamento à vista ou da primeira parcela, em caso de parcelamento, deverá ser realizado, de imediato, sendo a sua efetivação condição essencial para o requerimento da extinção e/ou suspensão da respectiva ação judicial, bem como para a concessão de anuênciam para o cancelamento de eventuais protestos e/ou negativações em bancos de dados e fornecimento, conforme o caso, de certidão negativa ou certidão positiva com efeitos de negativa.

§6º Quanto aos créditos ainda não judicializados, pagamento à vista ou da primeira parcela, em caso de parcelamento, deverá ser realizado, de imediato, assim que formalizado o acordo, sendo condição essencial para a suspensão do crédito, quando do parcelamento;

§7º O vencimento das demais parcelas, em caso de parcelamento, ocorrerá nas mesmas datas dos meses subsequentes ao vencimento da primeira parcela, cuja cobrança será lançada na fatura mensal de água do consumidor, discriminando a parcela e respectivo valor;

§8º O consumidor que realizar a adesão a Recuperação de Crédito que não possua ligação ativa de água/esgoto, as parcelas serão geradas em guias avulsas e entregues ao Consumidor na data da formalização do parcelamento.

§9º O não pagamento da parcela na data do vencimento incidirá multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de 0,03% ao dia e correção monetária, conforme art. 4º da Lei Municipal n. 3.263/PMC/2013.

§10 O inadimplemento de 03 (três) parcelas, consecutivas ou não, implicará:

I - na revogação automática do acordo de parcelamento em curso;

II - no vencimento antecipado do saldo remanescente do parcelamento; e

III - na perda do benefício de reduções de multa e juros referentes às parcelas não pagas.

§11 Os pagamentos efetuados amortizarão os créditos parcelados na proporção das parcelas pagas em relação às não pagas.

§12 Ficam vedadas as inclusões, no mesmo processo de parcelamento, de créditos decorrentes de diferentes situações de dívidas do consumidor.



00008

MUNICÍPIO DE CACOAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

---

§13 A desistência e/ou suspensão de eventuais ações ou embargos à execução, na forma prevista no § 5º deste artigo, será informada nos respectivos autos pela Coordenação Jurídica do SAAE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da celebração do acordo.

§14 Enquanto o parcelamento estiver sendo regularmente cumprido, eventual ação de execução fiscal permanecerá com o seu andamento suspenso.

§15 A adesão aos benefícios previstos nesta Lei não desobriga o interessado de promover, às suas expensas, o cancelamento do respectivo instrumento de protesto, ou de efetuar o pagamento das custas, honorários e emolumentos incidentes.

Art. 5º Fica autorizada ao beneficiário de parcelamento anterior a esta Lei a adesão ao programa de Recuperação de Crédito, nos seguintes termos:

I – no caso de parcelamento anterior na modalidade de Recuperação de Crédito, desde que esteja adimplente, até atingir o percentual, de forma complementar, nos termos do art. 2º desta Lei, mediante requerimento;

II – no caso de parcelamento não oriundo dos benefícios da Recuperação de Crédito, nos percentuais previstos no art. 2º desta Lei, mediante requerimento.

Parágrafo único. No caso do inciso I, em nenhuma hipótese o benefício concedido poderá ultrapassar os índices estabelecidos no artigo 2º desta Lei.

Art. 6º Para fins de pagamento dos créditos, na forma prevista no art. 2º desta Lei, ficam a unidade gestora autorizada a realizar a cobrança das parcelas nas faturas mensais e emitir as Guias avulsas em nome dos consumidores devedores, bem como notificá-los para o pagamento à vista.

Art. 7º O disposto nesta Lei não autoriza a devolução, restituição ou compensação de importância já recolhida ou compensada.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 30 de abril de 2024.

Cacoal/RO, 15 de junho de 2023.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA  
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE  
Procuradora-Geral do Município  
OAB/RO Nº. 4372

00009

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal  
Av. Florianópolis, n. 1747 – Bairro Liberdade – Cacoal/RO  
CEP: 76.967-437 – Fone: (69) 3443-1207

## Despacho 260/DIR/ADM/SAAE/2023

### Destinatário: Gerência de Orçamento e Tesouraria

**Assunto:** Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro

A Diretoria Administrativa e Financeira do SAAE, remete os autos do processo nº 61/2023 a Contabilidade para confeccionar estimativa do impacto orçamentário financeiro para balizar o programa de recuperação de crédito para incentivar os contribuintes a regularizar os débitos referente ao consumo de água fornecido pelo SAAE de Cacoal.

- 1- Demonstração do impacto referente aos últimos 5 anos, com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 5.110/PMC/2022 e LOA nº 5148/PMC/2022;
- 2- O demonstrativo para cada análise:
  - a. Opções de pagamento a vista: 100% dos juros e multas;
  - b. Opções de pagamento a vista: 80% dos juros e multas;
  - c. Opções de pagamento a prazo: 70% dos juros e multas;

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente  
**ADEMILSON MARQUES DA SILVA**  
DIRETOR ADM. FINANCEIRO  
DECRETO 9.123/PMC/2023



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal  
Gerente de Orçamento e Tesouraria

MEMORANDO N° 10/2023/ GER.ORÇAMENTO-TESOURARIA/SAAE

Cacoal/RO, 01 de junho de 2023.

Ao Senhor  
Ademilsom Marques da Silva  
Diretor Administrativo Financeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal

**Assunto: Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro – resposta Despacho 260/DIR/ADM/SAAE/22023**

Senhor Diretor,

Encaminho à vossa senhoria a estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro para Refis 2023. Sendo: Justificativa, Planilha Memória de Cálculo, Relatório de Débitos (Memorando COM/024/2023), Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, Relatório Estimativa de Receitas para 2023-2025 LDO- Lei 5110/PMC/2022 e Balancete da Receita. Ambos em anexo.

À vista disso, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre o presente expediente.

Atenciosamente,

**MARIA AUXILIADORA BUENO DOS SANTOS**  
Gerente de Orçamento e Tesouraria  
Portaria 95/SAAE/2022

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal  
Telefone: (69) 3443-1207 E-mail: tesouraria@saaecacoal.com.br  
Rua Florianópolis, 1747, Liberdade  
CEP 78976-325 Cacoal/RO



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal  
Gerente de Orçamento e Tesouraria

**PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL. — REFIS  
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

### **INTRODUÇÃO**

Com o objetivo de oportunizar aos contribuintes do Município de Cacoal a revisão de lançamentos de tributos municipais, a prefeitura encaminhará a Câmara Municipal à Título de Lei para instituir o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, para quitação de créditos de qualquer natureza, tributários ou não tributários, inscritos ou não na Dívida Ativa, ajuizados ou não, em favor da Fazenda Pública Municipal, oriundos de fatos geradores até 31 de dezembro de 2022, e tem a finalidade de conceder aos contribuintes descontos de 100% e 80% a vista, e 70% a prazo obedecendo ao disposto no Código Tributário Municipal.

Conforme estabelece o art. 14, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF traz a exigência de que seja realizada a estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, demonstrando que o Programa não comprometerá o orçamento anual:

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições.

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita na lei orçamentária, na forma do art. 12 e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias.

**Esclarecendo que existe Estimativa Orçamentária na LDO nº 5.110/PMC/2022 para os exercícios.**



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal  
Gerente de Orçamento e Tesouraria

O Programa de Recuperação Fiscal Municipal – REFIS constitui uma oportunidade de proporcionar e incentivar os contribuintes a regularizar sua situação fiscal, permitindo quitarem seus débitos fiscais junto à Fazenda Pública Municipal.

Dessa forma, o presente programa reflete a sensibilidades do Governo Municipal com este momento delicado por que passa a nossa economia, migrado de uma postura de confronto (negativação e execução), para uma de cooperação, por meio do incentivo.

### **ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO**

Em consonância com a Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) no seu artigo 14 que nos apresenta o seguinte:

Art. 14 A concessão ou ampliação **de incentivo ou benefício de natureza tributária** da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de Diretrizes Orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstos no anexo próprio da Lei de diretrizes orçamentárias;

O Projeto de Lei complementar estabelece isenção nos valores de multas e juros de débitos para com a Fazenda Municipal, inscritos ou não em dívida ativa relacionado em tributos municipais. Com o entendimento certo que a dívida ativa, embora haja desempenhado todos os esforços em baixar a mesma através de cobrança por todos os mecanismos jurídicos, mesmo assim ainda ocorre perca de receita.

Demonstração do Impacto referente aos últimos 05 anos 2018-2022, conforme Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 5.110/PMC/2022, a Receita Prevista Orçamentária para a Dívida Ativa, Juros e Multas (**valores dos contribuintes referentes aos débitos de consumo de água fornecido pelo SAAE**) para os exercícios que foram fixados em:



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal**  
**Gerente de Orçamento e Tesouraria**

<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
3.770.292,55	3.926.005,63	4.083.075,85

Informando que o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida se refere aos últimos 12 meses, período de março de 2022 a fevereiro de 2023. Em anexo.

**Abaixo demonstramos a análise de cada hipótese:**

Com o levantamento de débitos existem em Dívida Ativa o valor de 4.207.914,81 (quatro milhões, duzentos e sete mil, novecentos e quatorze reais e oitenta e um centavos) em relação a 05 últimos anos, porém com opção do Programa de Estímulo à Regularização Fiscal (PROERF) – Refis, o valor da Arrecadação passará a ser de R\$ 3.280.908,34 (três milhões duzentos e oitenta mil, novecentos e oito reais e trinta e quatro centavos), sendo sobre o Valor Principal e Atualização Monetária. Já em relação da anistia de juros e multas ser 100% de descontos, a redução será de R\$ 927.006,47 (novecentos e vinte e sete mil e seis reais e quarenta e sete centavos).

**1ª. Opções de Pagamentos à Vista: 100% dos Juros e Multas. Que forem realizados até 31/10/2023**

**- Redução Total de Juros e Multas:** Na opção da anistia de 100% sobre os juros e multa terá uma redução no valor de R\$927.006,47 (novecentos e vinte e sete mil e seis reais e quarenta e sete centavos), o impacto orçamentário nesta opção representa 22,03% em Relação Receita Prevista Orçamentária, sendo que o Impacto Financeiro relata uma perda de 3,92% em relação à Receita Corrente Líquida.

**- ARRECADAÇÃO** consequente, no valor de R\$ 3.280.908,34 (três milhões duzentos e oitenta mil, novecentos e oito reais e trinta e quatro centavos), por sua vez o impacto orçamentário representa 87,02% a mais, sendo que o financeiro equivale a 13,87%, sendo, portanto, bem superior aos impactos de perda da redução total de juros e multas.

Demonstrado no quadro abaixo também os outros 02 exercícios seguintes.

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal**  
 Telefone: (69) 3443-1207 E-mail: tesouraria@saaecacoal.com.br  
 Rua Florianópolis, 1747, Liberdade  
 CEP 78976-325 Cacoal/RO



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal  
Gerente de Orçamento e Tesouraria

**ARRECADAÇÃO: Valor Principal + Atualização Monetária/RCL X 100**

Exercício	Previsão Orçamentária Principal e J/M	Arrecadação	Acréscimo Orçamentário %
2024	3.926.005,63	3.416.409,85	87,01%
2025	4.083.075,85	3.553.066,24	87,02%

**Redução juros e Multas/Receita Orçamentária X 100**

Exercício	Redução	%
2024	(965.291,84)	22,94%
2025	(1.003.903,51)	23,86%

**2ª. Opções de Pagamentos à Vista: 80% dos Juros e Multas. Que forem realizados até 30/04/2024**

**- Redução de Juros e Multas:** Na opção da anistia de 80% sobre os juros e multa terá uma redução no valor de R\$3.466.309,63 (três milhões, quatrocentos e sessenta e e seis mil e trezentos e nove reais e sessenta e três centavos), o impacto orçamentário nesta opção representa 91,94% em Relação Receita Prevista Orçamentária, sendo que o Impacto Financeiro relata uma perda de 14,66% em relação à Receita Corrente Líquida.

**- ARRECADAÇÃO** consequente, no valor de R\$ 3.903.931,89 (três milhões novecentos e três mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), por sua vez o impacto orçamentário representa 103,55% a maior, sendo que o financeiro equivale a **16,51%**, sendo, portanto, bem superior aos impactos de perda da redução total de juros e multas.

Demonstrado no quadro abaixo também os outros 02 exercícios seguintes.

**ARRECADAÇÃO: Valor Principal + Atualização Monetária + 20% Juros e Multas/RCL X 100**

Exercício	Previsão Orçamentária Principal e J/M	Arrecadação	Acréscimo Orçamentário %
2024	3.926.005,63	4.065.164,28	103,54%
2025	4.083.075,85	4.227.770,85	103,54%

**Redução 80% juros e Multas/Receita Orçamentária X 100**

Exercício	Redução	%
2024	(3.609.468,22)	91,94%
2025	(3.753.846,95)	91,94%



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal  
Gerente de Orçamento e Tesouraria

**3ª. Opções de Pagamentos a Prazo: 70% dos Juros e Multas. Que forem realizados até 30/04/2024, obedecendo ao disposto no Código Tributário Municipal.**

**- Redução de Juros e Multas:** Na opção da anistia de 70% sobre os juros e multa terá uma redução no valor de R\$3.559.010,28 (três milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil e dez reais e vinte e oito centavos), o impacto orçamentário nesta opção representa 94,40% em Relação Receita Prevista Orçamentária, sendo que o Impacto Financeiro relata uma perda de 15,05% em relação à Receita Corrente Líquida.

**- ARRECADAÇÃO** consequente, no valor de R\$ 4.274.734,48 (quatro milhões duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), por sua vez o impacto orçamentário representa 113,38% a maior, sendo que o financeiro equivale a **18,07%**, sendo, portanto, bem superior aos impactos de perda da redução total de juros e multas.

Demonstrado no quadro abaixo também os outros 02 exercícios seguintes.

**ARRECADAÇÃO: Valor Principal + Atualização Monetária + 30% Juros e Multas/RCL X 100**

Exercício	Previsão Orçamentária Principal e J/M	Arrecadação	Acréscimo Orçamentário %
2024	3.926.005,63	4.451.281,01	113,38%
2025	4.083.075,85	4.629.332,25	113,38%

**Redução 70% juros e Multas/Receita Orçamentária X 100**

Exercício	Redução	%
2024	(3.705.997,41)	94,40%
2025	(3.995.344,95)	97,85%

## CONCLUSÃO

Conforme demonstrado nesta Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro e em obediência ao Art. 14, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal, verifica-se que a implantação do Programa de Recuperação Fiscal – Refis nos percentuais de descontos e parcelamento proposto, não implicarão em redução das metas pretendidas ao longo do exercício financeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal  
Telefone: (69) 3443-1207 E-mail: tesouraria@saaecacoal.com.br  
Rua Florianópolis, 1747, Liberdade  
CEP 78976-325 Cacoal/RO



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal**  
**Gerente de Orçamento e Tesouraria**

Dessa forma, verifica-se que os benefícios instituídos através deste Projeto de Lei não terão reflexos negativos na arrecadação do SAAE, em relação aos valores dos juros e multas dos débitos inscritos em Dívida Ativa.

Portanto, é necessário que o Município e o SAAE promovam atitudes que venham melhorar a arrecadação municipal com o intuito de diminuir o montante da Dívida Ativa inscrita e aumentar a arrecadação, com foco a atingir ou superar os valores orçados.

Segue Anexo de: Planilha Memória de Cálculo e Relatório dos débitos inscritos em Dívida Ativa- (Memorando COM/024/2023), contendo as informações referentes aos últimos 05 anos.

Cacoal, 01 de junho de 2023

**MARIA AUXILIADORA BUENO DOS SANTOS**  
**Gerente de Orçamento e Tesouraria**



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal  
Gerente de Orçamento e Tesouraria

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E TESOURARIA

**Memória de Cálculo - REFIS 2023**

**Estimativa dos Impacto Orçamentário Financeiro**

Especificação	2023	2024	2025
RECEITA DE SERVIÇOS	2.843.286,08	2.960.713,80	3.079.172,35
Receita Prevista Orçamentária (dívida Ativa + Multa e Juros)	3.770.292,55	3.926.005,63	4.083.075,85
Fonte: IPCA - Boletim Focus Banco Central de 24/03/2023		<b>IPCA</b>	<b>IPCA</b>
Débitos a Receber referente ao Período de 2018 a 2022		4,13%	4,00%
Valor Principal da Dívida Ativa/Juízo e Normal	2.843.286,08	2.960.713,80	3.079.172,35
Atualização Monetária	437.622,26	455.696,06	473.923,90
Juros	861.471,55	897.050,32	932.932,33
Multa	65.534,92	68.241,51	70.971,17
<b>A - TOTAL (Valor Principal+ Correções) = Soma Vlr. Princ + Atual + Juros + Multas</b>	<b>4.207.914,81</b>	<b>4.381.701,69</b>	<b>4.556.999,75</b>
<b>B- TOTAL. (Valor Principal + Atualização Monetárias/Juros e Multa)</b>	3.280.908,34	3.416.409,85	3.553.066,24
Diferença A-B= Juros e Multas	<b>927.006,47</b>	<b>965.291,83</b>	<b>1.003.903,50</b>
RCL – Mar/2022 a Fev/2023	23.650.000,00	22.760.082,26	23.442.884,71

I -Situação: (100 % de Desconto) - Pagamento à Vista. Vencimento até 31/10/2023.

<b>REDUÇÃO 100% DE JUROS E MULTAS</b>			
Impacto Orçamentário (Valor Juros e multas/Receitas Prevista) = X 100	22,03%	22,94%	23,86%
Impacto Financeiro (Juros e Multas/RCL) – X 100	3,92%	4,24%	4,28%
<b>Arrecadação: Valor Principal + Atualização Monetária</b>	<b>3.280.908,34</b>	<b>3.416.409,85</b>	<b>3.553.066,24</b>
Impacto Orçamentário (Valor Princ. + Atual. Monet./Receita Prevista)= X 100	87,02%	87,01%	87,02%
Impacto Financeiro (Valor Princ. + Atual. Monet./RCL)= X 100	13,87%	15,01%	15,16%



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal**  
**Gerente de Orçamento e Tesouraria**

OBS. Após 31/10/2023 inicia o de 80% 01/11/2023 até 30/04/2024.

2 -Situações: (80% de Desconto) – Pagamento à vista. Vencimento até 30/04/2024.			
<b>REDUÇÃO 80% DE JUROS E MULTAS</b>	3.466.309,63	3.609.468,22	3.753.846,95
Impacto Orçamentário (80% Valor Juros e Multas/Receita Prevista)= X 100	91,94%	91,94%	91,94%
Impacto Financeiro (80% Juros e Multa /RCL)= ... X 100	14,66%	15,86%	16,01%
<b>ARRECADACÃO: Valor Principal + Atualização Monetária + 20% dos Juros e Multas</b>	<b>3.903.931,89</b>	<b>4.065.164,28</b>	<b>4.227.770,85</b>
Impacto Orçamentário (Valor Princ.+ Atual. Monet.+ 20% JM/Receita Prevista)= X 100	103,55%	103,54%	103,54%
Impacto Financeiro (Valor Princ.+ Atual. Monet. + 20% JM / RCL = ...X 100	16,51%	17,86%	18,03%
3 - Situações: (70% de Desconto) - Pagamento à Prazo. Vencimento até 30/04/2024.			
<b>REDUÇÃO DE 70% DE JUROS E MULTAS.</b>	<b>3.559.010,28</b>	<b>3.705.997,41</b>	<b>3.995.344,95</b>
Impacto Orçamentário (70% Valor Juros e Multas/Receitas Prevista)= X 100	94,40%	94,40%	97,85%
Impacto Financeiro (70% Juros e Multa /RCL) ... X100	<b>15,05%</b>	<b>16,28%</b>	<b>17,04%</b>
<b>ARRECADACÃO: Valor Principal+ Atualização Monetária + 30% dos Juros e Multas.</b>	<b>4.274.734,48</b>	<b>4.451.281,01</b>	<b>4.629.332,25</b>
Impacto Orçamentário (Valor Princ. + Atual. Monet. + 30% JM/ Receita Prevista)=X 100	113,38%	113,38%	113,38%
Impacto Financeiro (Valor Princ. + Atualiz.Monet. + 30% JM / RCL)=..X 100	18,07%	19,56%	19,74%

Notas Explicativas: \* O Indexador do IPCA foi da Fonte: Banco Central do Brasil – Relatório Focus de 24/03/2023

\*Previsão Orçamentária Exercício 2023/2024 e 2025: Fonte: LDO 5110/PMC/2022- LOA Nº 5148/PMC/2022.

\*Receita Corrente Líquida: Fonte: Relatório Resumido da Execução orçamentária-Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Mar/2022 a Fev/2023- Contadoria

Cacoal, 01 de junho de 2023

**MARIA AUXILIADORA BUENO DOS SANTOS**  
Gerente de Orçamento/Tesouraria

**ADEMILSON MARQUES DA SILVA**  
Diretor. Adm. e Financeiro



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAE



Estado de Rondônia

Exercício: 2023

### Balancete da Despesa Período de janeiro a abril

Reduz. Despesa	Descrição	Fonte	Valor Atual	No Período		Até o Período		Saldos
				Valor Orçado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	Vlr Liquidado	a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Pago	Vlr Pago	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	Vlr Pago	
<b>23.001.04.061.0000.2.262.</b>	<b>CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS - SAAEC</b>		<b>523.000,00</b>	<b>501.570,50</b>	<b>501.570,50</b>	<b>501.570,50</b>	<b>21.429,50</b>	
			0,00	175.481,64	175.481,64	175.481,64	326.088,86	
			0,00	175.481,64	175.481,64	175.481,64	326.088,86	
			<b>523.000,00</b>					
1	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	523.000,00	501.570,50	501.570,50	21.429,50	
				0,00	175.481,64	175.481,64	326.088,86	
				0,00	175.481,64	175.481,64	326.088,86	
			<b>523.000,00</b>					
<b>23.001.17.122.0002.1.057.</b>	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE EDIFICAÇÕES</b>		<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
			<b>0,00</b>					
2	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>300.000,00</b>					
<b>23.001.17.122.0002.2.133.</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAAEC</b>		<b>5.906.000,00</b>	<b>5.405.301,05</b>	<b>5.405.301,05</b>	<b>5.405.301,05</b>	<b>285.147,77</b>	
			131.509,38	1.864.304,37	1.864.304,37	1.864.304,37	3.540.996,68	
			347.060,56	1.839.063,97	1.839.063,97	1.839.063,97	3.566.237,08	
			<b>5.690.448,82</b>					
3	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	15000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>1.000,00</b>					
4	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15000000	40.000,00	3.720,00	3.720,00	16.280,00	
				0,00	3.720,00	3.720,00	0,00	
				20.000,00	3.720,00	3.720,00	0,00	
			<b>20.000,00</b>					
5	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	341.000,00	326.880,02	326.880,02	14.119,98	
				0,00	104.251,05	104.251,05	222.628,97	
				0,00	80.010,65	80.010,65	246.869,37	
			<b>341.000,00</b>					
6	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	
				0,00	0,00	0,00	30.000,00	
				0,00	0,00	0,00	30.000,00	
			<b>30.000,00</b>					
7	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00	
			<b>1.000,00</b>					
8	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	5.477.000,00	4.985.243,03	4.985.243,03	165.696,41	
				0,00	1.756.333,32	1.756.333,32	3.228.909,71	
				326.060,56	1.755.333,32	1.755.333,32	3.229.909,71	
			<b>5.150.939,44</b>					
9	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00	
			<b>1.000,00</b>					
10	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00	
			<b>1.000,00</b>					



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAE



Estado de Rondônia

Exercício: 2023

### Balancete da Despesa Período de janeiro a abril

<u>Reduz.</u>	<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>No Período</u>	<u>Até o Período</u>	<u>Saldos</u>
				<u>Valor Suplementado</u>	<u>Vlr Empenhado</u>	<u>Vlr Empenhado</u>	<u>a Empenhar</u>
				<u>Valor Reduzido</u>	<u>Vlr Liquidado</u>	<u>Vlr Liquidado</u>	<u>a Liquidar</u>
11	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	14.000,00 131.509,38 0,00 145.509,38	59.458,00 0,00 0,00	59.458,00 0,00 0,00	86.051,38 59.458,00 59.458,00
23.001.17.122.0002.2.136.		PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SAAEC		<b>8.988.000,00</b> <b>931.458,89</b> <b>540.000,00</b> <b>9.379.458,89</b>	<b>3.039.580,53</b> <b>3.039.580,53</b> <b>2.662.453,23</b>	<b>3.039.580,53</b> <b>3.039.580,53</b> <b>2.662.453,23</b>	<b>6.339.878,36</b> <b>0,00</b> <b>377.127,30</b>
12	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	6.015.000,00 332.144,70 0,00 6.347.144,70	1.827.854,53 1.827.854,53 1.827.854,53	1.827.854,53 1.827.854,53 1.827.854,53	4.519.290,17 0,00 0,00
13	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	1.472.000,00 0,00 540.000,00 932.000,00	483.789,45 483.789,45	483.789,45 483.789,45	448.210,55 0,00 377.127,30
14	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	200.000,00 150.000,00 0,00 350.000,00	135.914,43 135.914,43 135.914,43	135.914,43 135.914,43 135.914,43	214.085,57 0,00 0,00
15	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	24.000,00 0,00 0,00 24.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	24.000,00 0,00 0,00
16	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	100.000,00 0,00 0,00 100.000,00	61.931,18 61.931,18 61.931,18	61.931,18 61.931,18 61.931,18	38.068,82 0,00 0,00
17	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15000000	784.000,00 377.487,51 0,00 1.161.487,51	378.636,38 378.636,38 378.636,38	378.636,38 378.636,38 378.636,38	782.851,13 0,00 0,00
18	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	393.000,00 71.826,68 0,00 464.826,68	151.454,56 151.454,56 151.454,56	151.454,56 151.454,56 151.454,56	313.372,12 0,00 0,00
23.001.17.122.0002.2.137.		ATENDIMENTO AO PASEP - SAAEC		<b>221.000,00</b> <b>0,00</b> <b>0,00</b> <b>221.000,00</b>	<b>221.000,00</b> <b>76.102,07</b> <b>76.102,07</b>	<b>221.000,00</b> <b>76.102,07</b> <b>76.102,07</b>	<b>0,00</b> <b>144.897,93</b> <b>144.897,93</b>
19	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	221.000,00 0,00 0,00 221.000,00	221.000,00 76.102,07 76.102,07	221.000,00 76.102,07 76.102,07	0,00 144.897,93 144.897,93
23.001.17.512.0031.1.058.		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC		<b>3.000,00</b> <b>0,00</b> <b>0,00</b> <b>3.000,00</b>	<b>0,00</b> <b>0,00</b> <b>0,00</b>	<b>0,00</b> <b>0,00</b> <b>0,00</b>	<b>3.000,00</b> <b>0,00</b> <b>0,00</b>
20	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	1.000,00 0,00 0,00 1.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00 0,00 0,00



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAE



Estado de Rondônia

Exercício: 2023

### Balancete da Despesa Período de janeiro a abril

<u>Reduz.</u>	<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>No Período</u>	<u>Até o Período</u>	<u>Saldos</u>
				<u>Valor Suplementado</u>	<u>Vlr Empenhado</u>	<u>Vlr Empenhado</u>	<u>a Empenhar</u>
				<u>Valor Reduzido</u>	<u>Vlr Liquidado</u>	<u>Vlr Liquidado</u>	<u>a Liquidar</u>
21	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
22	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
<b>23.001.17.512.0031.1.059.</b>		<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAEC</b>		<b>1.004.000,00</b>	<b>1.289.685,20</b>	<b>1.289.685,20</b>	<b>2.567.504,47</b>
				<b>2.853.189,67</b>	<b>41.151,43</b>	<b>41.151,43</b>	<b>1.248.533,77</b>
				<b>0,00</b>	<b>41.151,43</b>	<b>41.151,43</b>	<b>1.248.533,77</b>
				<b>3.857.189,67</b>			
23	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
38	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
24	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	65000000	1.002.000,00	1.002.000,00	1.002.000,00	944.758,11
				944.758,11	41.151,43	41.151,43	960.848,57
				0,00	41.151,43	41.151,43	960.848,57
37	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	75010000	0,00	287.685,20	287.685,20	1.620.746,36
				1.908.431,56	0,00	0,00	287.685,20
				0,00	0,00	0,00	287.685,20
25	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
<b>23.001.17.512.0031.2.140.</b>		<b>ATIVIDADE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL</b>		<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
				<b>20.000,00</b>			
26	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00			
27	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00			
<b>23.001.17.512.0031.2.263.</b>		<b>OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC</b>		<b>772.000,00</b>	<b>238.246,20</b>	<b>238.246,20</b>	<b>266.858,80</b>
				<b>0,00</b>	<b>63.816,40</b>	<b>63.816,40</b>	<b>174.429,80</b>
				<b>266.895,00</b>	<b>63.816,40</b>	<b>63.816,40</b>	<b>174.429,80</b>
				<b>505.105,00</b>			
28	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	372.000,00	124.467,50	124.467,50	23.637,50
				0,00	49.105,00	49.105,00	75.362,50
				223.895,00	49.105,00	49.105,00	75.362,50
				148.105,00			



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAE



Estado de Rondônia

Exercício: 2023

### Balancete da Despesa Período de janeiro a abril

<u>Reduz.</u>	<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>No Período</u>	<u>Até o Período</u>	<u>Saldos</u>
				<u>Valor Suplementado</u>	<u>Vlr Empenhado</u>	<u>Vlr Empenhado</u>	<u>a Empenhar</u>
				<u>Valor Reduzido</u>	<u>Vlr Liquidado</u>	<u>Vlr Liquidado</u>	<u>a Liquidar</u>
29	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	300.000,00	110.883,70	110.883,70	146.116,30
				0,00	14.711,40	14.711,40	96.172,30
				43.000,00	14.711,40	14.711,40	96.172,30
				257.000,00			
30	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	100.000,00	2.895,00	2.895,00	97.105,00
				0,00	0,00	0,00	2.895,00
				0,00	0,00	0,00	2.895,00
				100.000,00			
<b>23.001.17.512.0031.2.264.</b>		<b>OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAEC</b>		<b>2.539.000,00</b>	<b>1.852.715,84</b>	<b>1.852.715,84</b>	<b>686.284,16</b>
				<b>0,00</b>	<b>1.015.471,09</b>	<b>1.015.471,09</b>	<b>837.244,75</b>
				<b>0,00</b>	<b>1.015.471,09</b>	<b>1.015.471,09</b>	<b>837.244,75</b>
				<b>2.539.000,00</b>			
31	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	2.092.000,00	1.580.613,00	1.580.613,00	511.387,00
				0,00	911.499,20	911.499,20	669.113,80
				0,00	911.499,20	911.499,20	669.113,80
				2.092.000,00			
32	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	373.000,00	268.552,84	268.552,84	104.447,16
				0,00	103.971,89	103.971,89	164.580,95
				0,00	103.971,89	103.971,89	164.580,95
				373.000,00			
33	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	74.000,00	3.550,00	3.550,00	70.450,00
				0,00	0,00	0,00	3.550,00
				0,00	0,00	0,00	3.550,00
				74.000,00			
<b>23.001.17.512.0031.2.265.</b>		<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E MAQUINÁRIOS - SAAEC</b>		<b>1.402.000,00</b>	<b>794.601,57</b>	<b>794.601,57</b>	<b>53.627,61</b>
				<b>0,00</b>	<b>374.504,25</b>	<b>374.504,25</b>	<b>420.097,32</b>
				<b>553.770,82</b>	<b>374.504,25</b>	<b>374.504,25</b>	<b>420.097,32</b>
				<b>848.229,18</b>			
34	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				20.000,00			
35	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	1.381.000,00	794.601,57	794.601,57	32.627,61
				0,00	374.504,25	374.504,25	420.097,32
				553.770,82	374.504,25	374.504,25	420.097,32
				827.229,18			
36	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
<b>Total Geral:</b>				<b>21.678.000,00</b>	<b>13.342.700,89</b>	<b>13.342.700,89</b>	<b>10.243.730,67</b>
				<b>3.916.157,94</b>	<b>6.650.411,78</b>	<b>6.650.411,78</b>	<b>6.692.289,11</b>
				<b>2.007.726,38</b>	<b>6.248.044,08</b>	<b>6.248.044,08</b>	<b>7.094.656,81</b>
				<b>23.586.431,56</b>			





# **ESTADO DE RONDÔNIA**

00024

SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAE

RUA FLORIANÓPOLIS, 1747 LIBERDADE (069) 3443-1207 - CEP 76967-437

## Balancete da Receita no Período de JANEIRO A ABRIL DE 2023

**ESTADO DE RONDÔNIA****SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAE**

RUA FLORIANOPOLIS, 1747 LIBERDADE (069) 3443-1207 - CEP 76967-437

00025

**Balancete da Receita no Período de JANEIRO A ABRIL DE 2023**

ssão: 09/05/2023




---

Paulo Roberto Rodrigues  
CONTADOR - CRC 6271/O-4

00026

# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAA

Estado de Rondônia



Exercício: 2023

## Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - 2018 a 2025

Especificação	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>16.237.575,09</b>	<b>18.451.138,44</b>	<b>18.243.362,79</b>	<b>20.667.000,00</b>	<b>21.356.000,00</b>	<b>23.650.000,00</b>	<b>22.760.082,26</b>	<b>23.442.884,71</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ReceitaPatrimonial	77.306,31	132.229,25	77.298,08	40.000,00	100.000,00	100.000,00	106.574,65	109.771,89
Rendimentos de Aplicações Financeira	77.306,31	132.229,25	77.298,08	40.000,00	100.000,00	100.000,00	106.574,65	109.771,89
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	14.608.529,31	18.257.821,07	18.158.253,84	20.376.000,00	21.251.000,00	23.550.000,00	22.648.178,88	23.327.624,23
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.551.739,47	61.088,12	7.810,87	251.000,00	5.000,00	0,00	5.328,73	5.488,59
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>0,00</b>							
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>16.237.575,09</b>	<b>18.451.138,44</b>	<b>18.243.362,79</b>	<b>20.667.000,00</b>	<b>21.356.000,00</b>	<b>23.650.000,00</b>	<b>22.760.082,26</b>	<b>23.442.884,71</b>

00027

\*\* Elotech \*\*  
 09/05/2023  
 Pág. 1

# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAA

## Estado de Rondônia

Exercício: 2023



### Demonstrativo da Evolução e Execução Orçamentária no Período de fevereiro a abril

#### Anexo TC05

<u>Classificação</u>	<u>Dot. Inicial</u>	<u>Alterações</u>			<u>Despesa Empenhada</u>			<u>Despesa Liquidada</u>			<u>Despesa Paga</u>		
		<u>no Período</u>	<u>no Ano</u>	<u>Dot. Atualizada</u>	<u>no Período</u>	<u>no Ano</u>	<u>Saldo Dotação</u>	<u>no Período</u>	<u>no Ano</u>	<u>Saldo a Pagar</u>	<u>no Período</u>	<u>no Ano</u>	<u>Saldo a Pagar</u>
<b>23.001.04.061.0000.2.262 CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS - SAAEC</b>	<b>523.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>523.000,00</b>	<b>13.404,28</b>	<b>501.570,50</b>	<b>21.429,50</b>	<b>134.962,30</b>	<b>175.481,64</b>	<b>134.962,30</b>	<b>175.481,64</b>	<b>326.088,86</b>	
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	523.000,00	0,00	0,00	523.000,00	13.404,28	501.570,50	21.429,50	134.962,30	175.481,64	134.962,30	175.481,64	326.088,86	
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	523.000,00	0,00	0,00	523.000,00	13.404,28	501.570,50	21.429,50	134.962,30	175.481,64	134.962,30	175.481,64	326.088,86	
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	523.000,00	0,00	0,00	523.000,00	13.404,28	501.570,50	21.429,50	134.962,30	175.481,64	134.962,30	175.481,64	326.088,86	
3.3.90.91.00.00. SENTENÇAS JUDICIAIS	523.000,00	0,00	0,00	523.000,00	13.404,28	501.570,50	21.429,50	134.962,30	175.481,64	134.962,30	175.481,64	326.088,86	
<b>23.001.17.122.0002.1.057 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE EDIFICAÇÕES</b>	<b>300.000,00</b>	<b>-300.000,00</b>	<b>-300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	-300.000,00	-300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	300.000,00	-300.000,00	-300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	-300.000,00	-300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00	-300.000,00	-300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>23.001.17.122.0002.2.133 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAAEC</b>	<b>5.906.000,00</b>	<b>-215.551,18</b>	<b>-215.551,18</b>	<b>5.690.448,82</b>	<b>2.311.704,71</b>	<b>5.405.301,05</b>	<b>285.147,77</b>	<b>1.576.041,36</b>	<b>1.864.304,37</b>	<b>1.554.880,96</b>	<b>1.839.063,97</b>	<b>3.566.237,08</b>	
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	5.892.000,00	-347.060,56	-347.060,56	5.544.939,44	2.254.104,71	5.345.843,05	199.096,39	1.576.041,36	1.864.304,37	1.554.880,96	1.839.063,97	3.506.779,08	
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.892.000,00	-347.060,56	-347.060,56	5.544.939,44	2.254.104,71	5.345.843,05	199.096,39	1.576.041,36	1.864.304,37	1.554.880,96	1.839.063,97	3.506.779,08	
3.3.50.00.00.00. TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.50.41.00.00. CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	5.891.000,00	-346.060,56	-346.060,56	5.544.939,44	2.254.104,71	5.345.843,05	199.096,39	1.576.041,36	1.864.304,37	1.554.880,96	1.839.063,97	3.506.779,08	
3.3.90.14.00.00. DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	-20.000,00	-20.000,00	20.000,00	3.720,00	3.720,00	16.280,00	3.720,00	3.720,00	3.720,00	3.720,00	0,00	
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	341.000,00	0,00	0,00	341.000,00	293.848,42	326.880,02	14.119,98	104.251,05	104.251,05	80.010,65	80.010,65	246.869,37	
3.3.90.33.00.00. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.477.000,00	-326.060,56	-326.060,56	5.150.939,44	1.956.536,29	4.985.243,03	165.696,41	1.468.070,31	1.756.333,32	1.471.150,31	1.755.333,32	3.229.909,71	



00028

\*\* Elotech \*\*  
 09/05/2023  
 Pág. 2

# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAA

## Estado de Rondônia

Exercício: 2023



### Demonstrativo da Evolução e Execução Orçamentária no Período de fevereiro a abril

#### Anexo TC05

<u>Classificação</u>	<u>Dot. Inicial</u>	<u>Alterações</u>			<u>Despesa Empenhada</u>			<u>Despesa Liquidada</u>			<u>Despesa Paga</u>		
		<u>no Período</u>	<u>no Ano</u>	<u>Dot. Atualizada</u>	<u>no Período</u>	<u>no Ano</u>	<u>Saldo Dotação</u>	<u>no Período</u>	<u>no Ano</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
3.3.90.92.00.00. DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	14.000,00	131.509,38	131.509,38	145.509,38	57.600,00	59.458,00	86.051,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.458,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	14.000,00	131.509,38	131.509,38	145.509,38	57.600,00	59.458,00	86.051,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.458,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	14.000,00	131.509,38	131.509,38	145.509,38	57.600,00	59.458,00	86.051,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.458,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00	131.509,38	131.509,38	145.509,38	57.600,00	59.458,00	86.051,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.458,00
<b>23.001.17.122.0002.2.136 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SAAEC</b>	<b>8.988.000,00</b>	<b>391.458,89</b>	<b>391.458,89</b>	<b>9.379.458,89</b>	<b>2.224.977,40</b>	<b>3.039.580,53</b>	<b>6.339.878,36</b>	<b>2.224.977,40</b>	<b>3.039.580,53</b>	<b>1.972.327,86</b>	<b>2.662.453,23</b>	<b>377.127,30</b>	
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	8.988.000,00	391.458,89	391.458,89	9.379.458,89	2.224.977,40	3.039.580,53	6.339.878,36	2.224.977,40	3.039.580,53	1.972.327,86	2.662.453,23	377.127,30	
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.811.000,00	-57.855,30	-57.855,30	7.753.144,70	1.827.979,82	2.509.489,59	5.243.655,11	1.827.979,82	2.509.489,59	1.575.330,28	2.132.362,29	377.127,30	
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	7.811.000,00	-57.855,30	-57.855,30	7.753.144,70	1.827.979,82	2.509.489,59	5.243.655,11	1.827.979,82	2.509.489,59	1.575.330,28	2.132.362,29	377.127,30	
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.015.000,00	332.144,70	332.144,70	6.347.144,70	1.372.632,98	1.827.854,53	4.519.290,17	1.372.632,98	1.827.854,53	1.372.632,98	1.827.854,53	0,00	
3.1.90.13.00.00. OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.472.000,00	-540.000,00	-540.000,00	932.000,00	359.311,69	483.789,45	448.210,55	359.311,69	483.789,45	106.662,15	106.662,15	377.127,30	
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	150.000,00	150.000,00	350.000,00	89.007,50	135.914,43	214.085,57	89.007,50	135.914,43	89.007,50	135.914,43	0,00	
3.1.90.91.00.00. SENTENÇAS JUDICIAIS	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.94.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	7.027,65	61.931,18	38.068,82	7.027,65	61.931,18	7.027,65	61.931,18	0,00	
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.177.000,00	449.314,19	449.314,19	1.626.314,19	396.997,58	530.090,94	1.096.223,25	396.997,58	530.090,94	396.997,58	530.090,94	0,00	
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	1.177.000,00	449.314,19	449.314,19	1.626.314,19	396.997,58	530.090,94	1.096.223,25	396.997,58	530.090,94	396.997,58	530.090,94	0,00	
3.3.90.46.00.00. AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	784.000,00	377.487,51	377.487,51	1.161.487,51	283.569,70	378.636,38	782.851,13	283.569,70	378.636,38	283.569,70	378.636,38	0,00	
3.3.90.48.00.00. OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	393.000,00	71.826,68	71.826,68	464.826,68	113.427,88	151.454,56	313.372,12	113.427,88	151.454,56	113.427,88	151.454,56	0,00	
<b>23.001.17.122.0002.2.137 ATENDIMENTOAO PASEP - SAAEC</b>	<b>221.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>221.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>221.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.741,36</b>	<b>76.102,07</b>	<b>55.741,36</b>	<b>76.102,07</b>	<b>144.897,93</b>	
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	221.000,00	0,00	0,00	221.000,00	0,00	221.000,00	0,00	55.741,36	76.102,07	55.741,36	76.102,07	144.897,93	
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	221.000,00	0,00	0,00	221.000,00	0,00	221.000,00	0,00	55.741,36	76.102,07	55.741,36	76.102,07	144.897,93	
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	221.000,00	0,00	0,00	221.000,00	0,00	221.000,00	0,00	55.741,36	76.102,07	55.741,36	76.102,07	144.897,93	
3.3.90.47.00.00. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	221.000,00	0,00	0,00	221.000,00	0,00	221.000,00	0,00	55.741,36	76.102,07	55.741,36	76.102,07	144.897,93	



00029

\*\* Elotech \*\*  
 09/05/2023  
 Pág. 3

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAA



Estado de Rondônia

Exercício: 2023

### Demonstrativo da Evolução e Execução Orçamentária no Período de fevereiro a abril

#### Anexo TC05



<u>Classificação</u>	<u>Dot. Inicial</u>	<u>Alterações</u>			<u>Despesa Empenhada</u>			<u>Despesa Liquidada</u>			<u>Despesa Paga</u>		
		<u>no Período</u>	<u>no Ano</u>	<u>Dot. Atualizada</u>	<u>no Período</u>	<u>no Ano</u>	<u>Saldo Dotação</u>	<u>no Período</u>	<u>no Ano</u>	<u>Saldo a Pagar</u>	<u>no Período</u>	<u>no Ano</u>	<u>Saldo a Pagar</u>
23.001.17.512.0031.1.058 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00. INVESTIMENTOS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00.00. DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.001.17.512.0031.1.059 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE AGUA - SAAEC	1.004.000,00	2.853.189,67	2.853.189,67	3.857.189,67	1.289.685,20	1.289.685,20	2.567.504,47	41.151,43	41.151,43	41.151,43	41.151,43	1.248.533,77	
4.0.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	1.004.000,00	2.853.189,67	2.853.189,67	3.857.189,67	1.289.685,20	1.289.685,20	2.567.504,47	41.151,43	41.151,43	41.151,43	41.151,43	1.248.533,77	
4.4.00.00.00. INVESTIMENTOS	1.004.000,00	2.853.189,67	2.853.189,67	3.857.189,67	1.289.685,20	1.289.685,20	2.567.504,47	41.151,43	41.151,43	41.151,43	41.151,43	1.248.533,77	
4.4.90.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	1.004.000,00	2.853.189,67	2.853.189,67	3.857.189,67	1.289.685,20	1.289.685,20	2.567.504,47	41.151,43	41.151,43	41.151,43	41.151,43	1.248.533,77	
4.4.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES	1.002.000,00	2.853.189,67	2.853.189,67	3.855.189,67	1.289.685,20	1.289.685,20	2.565.504,47	41.151,43	41.151,43	41.151,43	41.151,43	1.248.533,77	
4.4.90.92.00.00. DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.001.17.512.0031.2.140 ATIVIDADE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

00030

\*\* Elotech \*\*  
 09/05/2023  
 Pág. 4

# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAA

## Estado de Rondônia

Exercício: 2023



### Demonstrativo da Evolução e Execução Orçamentária no Período de fevereiro a abril

#### Anexo TC05

<u>Classificação</u>	<u>Dot. Inicial</u>	<u>Alterações</u>			<u>Despesa Empenhada</u>			<u>Despesa Liquidada</u>			<u>Despesa Paga</u>		
		<u>no Período</u>	<u>no Ano</u>	<u>Dot. Atualizada</u>	<u>no Período</u>	<u>no Ano</u>	<u>Saldo Dotação</u>	<u>no Período</u>	<u>no Ano</u>	<u>no Período</u>	<u>no Ano</u>	<u>Saldo a Pagar</u>	
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>23.001.17.512.0031.2.263 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC</b>	<b>772.000,00</b>	<b>-266.895,00</b>	<b>-266.895,00</b>	<b>505.105,00</b>	<b>108.228,50</b>	<b>238.246,20</b>	<b>266.858,80</b>	<b>63.816,40</b>	<b>63.816,40</b>	<b>63.816,40</b>	<b>63.816,40</b>	<b>174.429,80</b>	
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	672.000,00	-266.895,00	-266.895,00	405.105,00	105.333,50	235.351,20	169.753,80	63.816,40	63.816,40	63.816,40	63.816,40	171.534,80	
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	672.000,00	-266.895,00	-266.895,00	405.105,00	105.333,50	235.351,20	169.753,80	63.816,40	63.816,40	63.816,40	63.816,40	171.534,80	
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	672.000,00	-266.895,00	-266.895,00	405.105,00	105.333,50	235.351,20	169.753,80	63.816,40	63.816,40	63.816,40	63.816,40	171.534,80	
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	372.000,00	-223.895,00	-223.895,00	148.105,00	75.362,50	124.467,50	23.637,50	49.105,00	49.105,00	49.105,00	49.105,00	75.362,50	
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	-43.000,00	-43.000,00	257.000,00	29.971,00	110.883,70	146.116,30	14.711,40	14.711,40	14.711,40	14.711,40	96.172,30	
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	2.895,00	2.895,00	97.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.895,00	
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	2.895,00	2.895,00	97.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.895,00	
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	2.895,00	2.895,00	97.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.895,00	
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	2.895,00	2.895,00	97.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.895,00	
<b>23.001.17.512.0031.2.264 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAEC</b>	<b>2.539.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.539.000,00</b>	<b>177.613,67</b>	<b>1.852.715,84</b>	<b>686.284,16</b>	<b>1.015.471,09</b>	<b>1.015.471,09</b>	<b>1.015.471,09</b>	<b>1.015.471,09</b>	<b>837.244,75</b>	
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	2.465.000,00	0,00	0,00	2.465.000,00	177.613,67	1.849.165,84	615.834,16	1.015.471,09	1.015.471,09	1.015.471,09	1.015.471,09	833.694,75	
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.465.000,00	0,00	0,00	2.465.000,00	177.613,67	1.849.165,84	615.834,16	1.015.471,09	1.015.471,09	1.015.471,09	1.015.471,09	833.694,75	
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	2.465.000,00	0,00	0,00	2.465.000,00	177.613,67	1.849.165,84	615.834,16	1.015.471,09	1.015.471,09	1.015.471,09	1.015.471,09	833.694,75	
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	2.092.000,00	0,00	0,00	2.092.000,00	145.473,60	1.580.613,00	511.387,00	911.499,20	911.499,20	911.499,20	911.499,20	669.113,80	
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	373.000,00	0,00	0,00	373.000,00	32.140,07	268.552,84	104.447,16	103.971,89	103.971,89	103.971,89	103.971,89	164.580,95	
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	3.550,00	70.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.550,00	
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	3.550,00	70.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.550,00	
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	3.550,00	70.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.550,00	
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	3.550,00	70.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.550,00	



00031

\*\* Elotech \*\*  
 09/05/2023  
 Pág. 5

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAA



Estado de Rondônia

Exercício: 2023

### Demonstrativo da Evolução e Execução Orçamentária no Período de fevereiro a abril

#### Anexo TC05

<u>Classificação</u>	<u>Dot. Inicial</u>	<u>Alterações</u>			<u>Despesa Empenhada</u>			<u>Despesa Liquidada</u>			<u>Despesa Paga</u>		
		<u>no Período</u>	<u>no Ano</u>	<u>Dot. Atualizada</u>	<u>no Período</u>	<u>no Ano</u>	<u>Saldo Dotação</u>	<u>no Período</u>	<u>no Ano</u>	<u>Saldo a Pagar</u>	<u>no Período</u>	<u>no Ano</u>	<u>Saldo a Pagar</u>
23.001.17.512.0031.2.265 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E MAQUINÁRIOS - SAAEC	1.402.000,00	-553.770,82	-553.770,82	848.229,18	69.932,29	794.601,57	53.627,61	352.847,16	374.504,25	352.847,16	374.504,25	420.097,32	
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	1.401.000,00	-553.770,82	-553.770,82	847.229,18	69.932,29	794.601,57	52.627,61	352.847,16	374.504,25	352.847,16	374.504,25	420.097,32	
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.401.000,00	-553.770,82	-553.770,82	847.229,18	69.932,29	794.601,57	52.627,61	352.847,16	374.504,25	352.847,16	374.504,25	420.097,32	
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	1.401.000,00	-553.770,82	-553.770,82	847.229,18	69.932,29	794.601,57	52.627,61	352.847,16	374.504,25	352.847,16	374.504,25	420.097,32	
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.381.000,00	-553.770,82	-553.770,82	827.229,18	69.932,29	794.601,57	32.627,61	352.847,16	374.504,25	352.847,16	374.504,25	420.097,32	
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total Geral:</b>	<b>21.678.000,00</b>	<b>1.908.431,56</b>	<b>1.908.431,56</b>	<b>23.586.431,56</b>	<b>6.195.546,05</b>	<b>13.342.700,89</b>	<b>10.243.730,67</b>	<b>5.465.008,50</b>	<b>6.650.411,78</b>	<b>5.191.198,56</b>	<b>6.248.044,08</b>	<b>7.094.656,81</b>	

#### Notas Explicativas

Paulo Roberto Rodrigues  
 CONTADOR - CRC 6271/O-4



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal  
Seção de Informática

**MEMORANDO COM/024/2023**

Cacoal/RO, 03 de Maio de 2023.

A Senhora

Maria Auxiliadora Bueno dos Santos  
Gerente de Orçamento e Tesouraria

**Assunto: Resposta ao Memorando nº 005/2023/GER.ORÇAMENTO-  
TESOURARIA/SAAE.**

Senhora Gerente,

Em resposta ao memorando em epígrafe, esta gerência vem apresentar os dados solicitados.

Fora utilizado como base os valores constantes na dívida ativa do Saae Cacoal, atualizada à data de 02/05/2023. Segue os dados na tabela abaixo:

**FATURAS INADIMPLENTES**

Livro	Comp.	Faturas	Nominal	Correção	Multa	Encargos	Total
001	2005	1.229	R\$ 57.465,05	R\$ 43.707,69	R\$ 2.177,84	R\$ 251.927,48	R\$ 355.278,06
002	2005	426	R\$ 15.263,09	R\$ 11.609,14	R\$ 539,64	R\$ 58.519,52	R\$ 85.931,39
004	2005	270	R\$ 9.806,52	R\$ 7.458,84	R\$ 345,36	R\$ 34.776,41	R\$ 52.387,13
005	2007	359	R\$ 13.915,59	R\$ 10.584,05	R\$ 489,97	R\$ 47.309,92	R\$ 72.299,53
007	2008	431	R\$ 29.955,79	R\$ 22.784,92	R\$ 1.055,23	R\$ 91.710,06	R\$ 145.506,00
008	2010	823	R\$ 55.242,88	R\$ 42.019,28	R\$ 1.946,41	R\$ 154.091,09	R\$ 253.299,66
009	2011	241	R\$ 24.413,06	R\$ 18.394,14	R\$ 852,19	R\$ 59.687,76	R\$ 103.347,15
010	2011	01	R\$ 23,45	R\$ 17,84	R\$ 0,83	R\$ 44,94	R\$ 87,06
011	2012	322	R\$ 39.341,11	R\$ 29.838,65	R\$ 1.381,74	R\$ 89.157,64	R\$ 159.719,14
012	2013	506	R\$ 63.499,60	R\$ 48.079,93	R\$ 2.231,95	R\$ 131.671,09	R\$ 245.482,57
013	2014	500	R\$ 73.710,69	R\$ 51.211,27	R\$ 2.492,25	R\$ 132.477,99	R\$ 259.892,20
015	2015	916	R\$ 90.273,96	R\$ 51.475,58	R\$ 2.834,90	R\$ 136.659,12	R\$ 281.243,56
016	2016	1.316	R\$ 116.390,84	R\$ 49.746,94	R\$ 3.320,75	R\$ 138.729,95	R\$ 308.188,48
018	2017	2.088	R\$ 271.312,51	R\$ 103.750,54	R\$ 7.465,84	R\$ 269.719,55	R\$ 652.248,44
019	2018	2.889	R\$ 241.588,74	R\$ 81.605,62	R\$ 6.449,83	R\$ 186.130,72	R\$ 515.774,91
020	2019	3.412	R\$ 295.190,00	R\$ 87.427,64	R\$ 7.640,14	R\$ 176.002,83	R\$ 566.260,61
021	2020	5.568	R\$ 447.029,25	R\$ 112.917,54	R\$ 11.179,71	R\$ 191.602,94	R\$ 762.729,44
022	2021	7.409	R\$ 652.671,64	R\$ 97.739,97	R\$ 14.982,34	R\$ 162.166,06	R\$ 927.560,01
023	2022	12.434	R\$ 1.206.806,45	R\$ 57.931,49	R\$ 25.282,90	R\$ 145.569,00	R\$ 1.435.589,84

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal  
Telefone: (69) 3443-1207 E-mail: ti@saaecacoal.com.br

Rua Florianópolis, 1747, Liberdade  
CEP 76967-437 Cacoal/RO





Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal  
Seção de Informática

ANEXO	***	***	R\$ 822.821,50	R\$ 19.067,18	R\$ 8.381,93	R\$ 51.805,77	R\$ 902.076,38
Totais:		41.140	R\$ 4.526.721,72	R\$ 947.368,25	R\$ 101.051,75	R\$ 2.509.759,84	R\$ 8.084.901,56

A vista: 100% Juros e Multa	R\$ 5.474.089,97
A vista: 80% dos Juros Multa	R\$ 5.996.252,29
A prazo: 70% dos Juros Multa	R\$ 6.257.333,45

Os valores acima se tratam de descontos em cima dos valores de juros (encargos) e da multa por atraso de pagamento das faturas mensais. Os descontos não são aplicados em cima da correção monetária.

Atenciosamente,

CARLOS WAGNER SILVEIRA DA SILVA  
Gerente Comercial Interino  
Portaria nº 52/SAAE/2023

Maria Auxiliadora B. dos Santos  
Gerente de Orçamento e Tesouraria  
Portaria N° 095/SAAE/2022

02/05/2023  
12:34hrs



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL SAAE**  
**Estado de Rondônia**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2023**

MF – Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	18.243.362,79	19.453.540,72	-6,221	21.356.000,00	-8,908	23.650.000,00	-9,700	22.760.082,26	3,910	23.442.884,71	-2,913
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Despesa Total	21.264.914,03	21.022.698,32	1,152	20.056.000,00	4,820	21.678.000,00	-7,482	21.460.082,26	1,015	22.142.884,72	-3,084
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha III = (I) - (II)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

  

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	21.448.721,63	20.780.272,20	3,217	21.356.000,00	-2,696	22.446.848,90	-4,860	20.911.505,20	7,342	20.910.609,86	0,004
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Despesa Total	25.001.159,43	22.456.446,35	11,332	20.056.000,00	11,97	20.575.170,84	-2,523	19.717.091,38	4,352	19.751.034,45	-0,172
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha III = (I) - (II)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAE, emitido em 09/mai/2023

14h e 46m.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

CACOAL 09 de maio de 2023



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL SAAE  
00035

Estado de Rondônia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

2023

---

Paulo Roberto Rodrigues  
CONTADOR - CRC 6271/O-4



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAE**  
**Estado de Rondônia**



Exercício: 2022

## **Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAE**  
**Estado de Rondônia**



**Exercício:** 2022

## **Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025**

Paulo Roberto Rodrigues  
CONTADOR - CRC 6271/Q-4

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI  
PRESIDENTE DEC 8.018/PMC/2021



**DESPACHO**

**À PGM**

Encaminhamos para conhecimento e  
providências.

Cacoal, 16/06/2023.

**SILVIO DE JESUS MACHADO**

Secretário Chefe de Gabinete

